

ATO ADMINISTRATIVO N.º 308/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 258643/2020, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 08.07.2020, a Sra. Tania Maria Alvarenga Nunes de Siqueira, RG n.º 0346174-2/SESP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Ademir Nunes de Siqueira, ocorrido em 08.07.2020, lotado, quando em atividade, no Departamento Estadual de Trânsito, no cargo de Agente de Serviço de Trânsito, Classe "C", Nível "004", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5af957b1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)